

SER Social

TRABALHO, LUTAS SOCIAIS
E SERVIÇO SOCIAL

Brasília (DF), v. 26, nº 55, de julho a dezembro de 2024

As condições de reprodução da força de trabalho no Brasil e as estratégias extraeconômicas de subsistência entre 2021 e 2022

*The conditions for reproduction of the workforce in Brazil and
extraeconomic subsistence strategies between 2021 and 2022*
*Las condiciones de reproducción de la fuerza laboral en Brasil y las
estrategias de subsistencia extraeconómicas entre 2021 y 2022*

Mizzaely Lacerda¹

<https://orcid.org/0000-0002-9866-4483>

Recebido em: 08/04/2024

Aprovado em: 10/05/2024

Resumo: Este artigo analisa a reprodução da força de trabalho de famílias da classe trabalhadora brasileira e as estratégias extraeconômicas empreendidas por elas entre 2021 e 2022. Para tanto, realiza uma pesquisa documental a partir de dados de diferentes instituições nacionais de pesquisa, associada à revisão bibliográfica com autores que analisaram

¹ Doutoranda e mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/1260829277927271>>. E-mail: <mizzaelys@gmail.com>. .

a reprodução da força de trabalho na perspectiva da acumulação capitalista e da atuação do Estado. Constatase que, diante das determinações estruturais do capitalismo dependente e do caráter autocrático do Estado brasileiro, os baixos valores da força de trabalho e dos benefícios sociais tornam-se inoperantes para reverter tendências gerais de insuficiência alimentar e de falta de acesso às fontes energéticas do País. Por fim, o artigo identifica que, na impossibilidade de satisfazer suas despesas básicas, as famílias têm recorrido a estratégias extraeconômicas, como o consumo energético de lenha, a agricultura familiar e a autoconstrução de moradia.

Palavras-chave: família brasileira; reprodução da força de trabalho; estratégias extraeconômicas.

Abstract: This article analyzes the reproduction of the workforce of Brazilian working class families and the extra-economic strategies undertaken by them between 2021 and 2022. To this end, it carries out documentary research based on data from different national research institutions, associated with a bibliographic review with authors who analyzed the reproduction of the workforce from the perspective of capitalist accumulation and State action. It finds that, given the structural determinations of dependent capitalism and the autocratic character of the Brazilian State, the low values of the workforce and social benefits become ineffective in reversing general trends of food insufficiency and lack of access to the country's energy sources. Finally, it identifies that, when it is impossible to meet basic expenses, families have resorted to extra-economic strategies, such as energy consumption from firewood, family farming and self-construction of housing.

Keywords: Brazilian family; reproduction of the workforce; extra-economic strategies.

Resumen: Este artículo analiza la reproducción de la fuerza laboral de las familias trabajadoras brasileñas y las estrategias extraeconómicas emprendidas por ellas entre 2021 y 2022. Para ello, realiza una investigación documental basada en datos de diferentes instituciones de investigación nacionales, asociada a una revisión bibliográfica con autores que analizaron la reproducción de la fuerza laboral desde la perspectiva de la acumulación capitalista y la acción del Estado. Se encuentra que, dadas las determinaciones estructurales del capitalismo dependiente y el

carácter autocrático del Estado brasileño, los bajos valores de la fuerza laboral y de los beneficios sociales se vuelven ineficaces para revertir las tendencias generales de insuficiencia alimentaria y falta de acceso a las fuentes de energía del país. Finalmente, este artículo identifica que, ante la imposibilidad de afrontar los gastos básicos, las familias han recurrido a estrategias extraeconómicas, como el consumo energético procedente de leña, la agricultura familiar y la autoconstrucción de viviendas.

Palabras clave: familia brasileña; reproducción de la fuerza laboral; estrategias extraeconómicas.

Introdução

As famílias sofrem alterações nas suas funções ao longo da história, provocadas por fatores econômicos, políticos e culturais. Uma delas consistiu na alteração da função de produzir os meios de subsistência para o consumo coletivo, pois, na medida em que houve geração de um excedente de produção, surgiu a possibilidade da apropriação privada, da acumulação de riqueza e, portanto, da formação das classes sociais. Com isso, cada família deixou de acessar todos os produtos necessários, passando a recorrer à produção para o consumo próprio e às relações de troca (ENGELS, 2012).

Em diferentes épocas da sociedade de classes, as famílias continuaram preservando o carácter de unidade de produção para o consumo familiar. Porém, com a Revolução Industrial, houve uma nova transformação na função das famílias, a partir da transição do trabalho manual e domiciliar para o trabalho assalariado na indústria. Com a expropriação dos meios de produção dos trabalhadores do campo, homens, mulheres e crianças saíram do espaço produtivo familiar para o âmbito fabril (MARX, 2014).

O avanço do capitalismo industrial fez as famílias da classe trabalhadora perderem a função de unidade de produção de subsistência e se tornarem uma unidade de consumo dependente do salário. Entretanto, embora as famílias tenham perdido a função central de produzir diretamente os produtos dos quais necessitam, elas continuam mantendo uma relação com a esfera produtiva, ao preservar, segundo Bruschini (1989), a produção de valores de uso com a execução do trabalho doméstico no seu interior.

Além das discussões bastante realizadas sobre a função do trabalho doméstico para a reprodução da força de trabalho, chama a atenção,

ainda, outro campo de análise: o conjunto de estratégias extraeconômicas traçado pelas famílias. Nessa direção, o objetivo deste artigo é analisar a reprodução da força de trabalho das famílias da classe trabalhadora brasileira e as estratégias extraeconômicas empreendidas por elas entre 2021 e 2022. Para isso, realizamos uma pesquisa documental, associada à revisão bibliográfica.

Na pesquisa documental, efetuamos uma coleta e uma análise de dados, datados entre 2021 e 2022, sobre as condições de vida de famílias da classe trabalhadora brasileira, a partir de bases de diferentes instituições nacionais de pesquisa: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), Fundação João Pinheiro (FJP) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).² Com a revisão bibliográfica, por sua vez, priorizamos autores que analisaram diretamente ou transversalmente a reprodução da força de trabalho, do ponto de vista da acumulação capitalista e da atuação do Estado.

Em termos de exposição, organizamos este artigo em duas seções. Na primeira, apresentamos o panorama geral da reprodução da força de trabalho das famílias da classe trabalhadora brasileira e realizamos uma problematização, por meio dos fundamentos econômicos e políticos que condicionam para baixo o valor da força de trabalho e dos benefícios sociais. Já na segunda seção, expomos uma análise crítica-dialética das estratégias extraeconômicas empreendidas pelas referidas famílias.

Panorama geral e fundamentos da reprodução da força de trabalho no Brasil

Na crítica da economia política, baseada em Marx (2002), o valor da força de trabalho se expressa na circulação (compra-venda), na forma do salário mínimo. Mas esse valor é produzido antes, na produção. Na esfera produtiva, a força de trabalho em movimento produz, em um determinado número de horas por dia, um valor a mais. Trata-se de uma mais-valia, que não retorna, na sua totalidade, para a força de trabalho na esfera da circulação.

² Com exceção do último Censo Agropecuário do IBGE (2019), cujos dados são datados do ano de 2017.

Para a continuidade do processo produtivo, há a obrigatoriedade de um reinvestimento em meios de produção e na força de trabalho – que pode se dar no pagamento do salário da força de trabalho já existente ou na ampliação de novas. Ou seja, o salário é uma parte da mais-valia produzida pelo trabalhador no ciclo produtivo anterior, que ganhou forma de capital aplicado no ciclo seguinte, quando ocorreu o reinvestimento para a geração de uma nova mais-valia. É nesse sentido que Marx (2014, p. 841) diz que “a reprodução da força de trabalho [...] constitui, na realidade, um momento da reprodução do próprio capital”, pois é a força de trabalho que, ao consumir determinados meios de subsistência, produz uma mais-valia, que será convertida em capital produtivo ou improdutivo pela classe capitalista.

O consumo desses meios de subsistência ocorre, por sua vez, mediado pelo salário, na circulação. O salário é, nessa esfera, um valor destinado a manter o trabalhador vivo e com energia física para executar a jornada de trabalho. Ou seja, ele é um valor necessário para reproduzir a força de trabalho em qualidade e, também, em quantidade, uma vez que o salário deve reproduzir novas forças de trabalho em formação para ciclos produtivos futuros. Vejamos a seguir.

Para poder crescer e manter-se, um homem precisa consumir uma determinada quantidade de meios de subsistência, o homem, como a máquina, se gasta e tem que ser substituído por outro homem. Além da soma de artigos de primeira necessidade exigidos para o seu próprio sustento, ele precisa de outra quantidade dos mesmos artigos para criar determinado número de filhos, que hão de substituí-lo no mercado de trabalho e perpetuar a raça dos trabalhadores (MARX, 2002, p. 27).

Portanto, pensar na reprodução da força de trabalho requer considerar não apenas um único trabalhador portador de força de trabalho, mas também a família em que ele está inserido. As famílias da classe trabalhadora brasileira com crianças e adolescentes vivenciam uma reprodução da força de trabalho particular. Como esses sujeitos ainda não são portadores de força de trabalho imediata, mas em formação, eles precisam de que uma quantidade de meios de subsistência seja fornecida pelos salários de seus pais, suas mães, seus responsáveis ou pelo Estado. Com o referido consumo, tanto é garantido o seu processo de desenvolvimento físico e psíquico, quanto são geradas as condições para o avanço

na sua escolaridade.

Não por acaso, o cálculo do DIEESE (2022a) sobre o salário mínimo necessário para a reprodução da força de trabalho brasileira leva em consideração uma família com dois adultos e duas crianças. Nele, são considerados os preços da cesta básica de alimentos e das demais despesas necessárias para um trabalhador satisfazer as necessidades de sua família mensalmente, como moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência dos familiares. No mês de dezembro de 2022, uma família deveria ter, pelo menos, um adulto inserido no mercado de trabalho recebendo, por mês, R\$ 6.647,63 de salário mínimo necessário.

Trata-se de um montante que contrasta bastante com a média nacional das rendas reais no Brasil, que no quarto trimestre de 2022 consistia de R\$ 2.803,00. Se compararmos o citado valor, também, com a renda média real por região, teremos uma nova distância: a Região Nordeste apresentou a menor média salarial, com R\$ 1.885,00 (IBGE, 2022a). E se fizermos a mesma comparação, finalmente, com o salário mínimo do País, que era de R\$ 1.212,00 em 2022, o salário mínimo necessário mostra um contraste ainda mais alarmante.

O quadro salarial apresentado refere-se tão somente a uma média de renda real no País. Sem dúvidas, a classe trabalhadora inserida em trabalhos informais possui a particularidade de maior instabilidade na sua renda, com constantes oscilações salariais, que podem chegar até mesmo a uma renda mensal inferior ao salário mínimo vigente. Segundo o IBGE (2023), em 2022, houve uma tendência de redução dos ocupados com vínculo (47,6%) e aumento dos sem vínculo (46,4%), que são aqueles que estão na condição de empregados sem carteira assinada e de trabalhadores por conta própria. Em 2021, os referidos percentuais acusaram alterações para 48% e 45,6%, respectivamente. Em 2022, por sua vez, “a diferença atingiu o mínimo da série e revelou o crescimento da participação das ocupações socialmente menos protegidas na estrutura do mercado de trabalho brasileiro” (IBGE, 2023, p. 17).

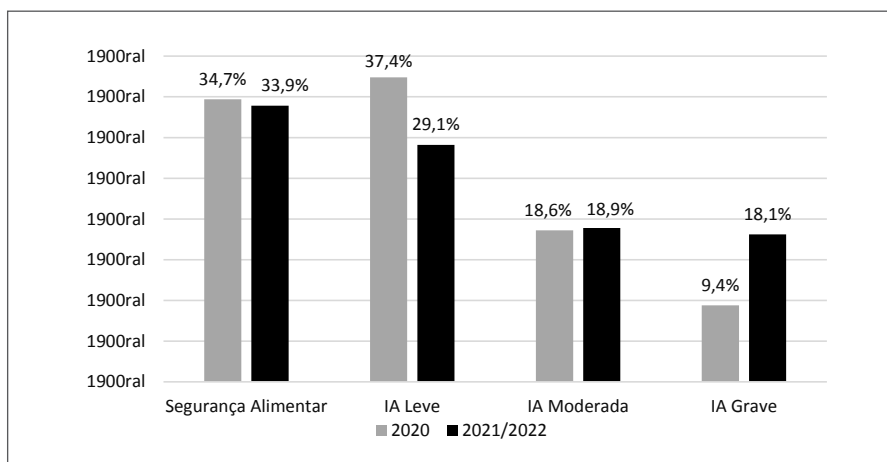
Tal constatação significa que a composição do mercado de trabalho ganhou uma profunda alteração em 2022, sobretudo se for comparada com a situação de 2012, quando a diferença percentual entre ocupados com vínculo (50,8%) e sem vínculo (42,2%) era, consideravelmente, maior. Com isso, aprofundam-se os impactos, dentre outros, no acesso à previdência social, na medida em que os trabalhadores sem vínculo

passam a depender de uma saída individual para ter o mesmo direito no futuro. Nesse contingente, destaca-se, por exemplo, a atual situação dos trabalhadores de aplicativos, que precisam destinar parte de sua renda à contribuição social – o que, certamente, torna-se oneroso ou inexistente para as rendas mais baixas.

No caso dos trabalhadores brasileiros que receberam o piso nacional de R\$ 1.212,00 em 2022, o DIEESE (2022b) aponta que eles comprometeram 60,22% de seu rendimento com alimentos básicos, o que correspondeu a um tempo de trabalho necessário de 122 horas e 32 minutos. A cesta básica, contudo, é suficiente para alimentar apenas um adulto durante um mês. Se o trabalhador convive com outros familiares dependentes, a sua condição tende a se agravar. É o caso de muitas famílias com desempregados e, também, com crianças no Brasil.

De acordo com o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, da Rede PENSSAN (2022), a partir de dados coletados entre novembro de 2021 e abril de 2022, os domicílios com crianças de até 10 anos de idade têm apresentado um aumento no percentual da insegurança alimentar grave, com 18,1%, em comparação com 9,4% em 2020, como se pode conferir no gráfico a seguir.

Gráfico 1. Prevalência (%) da segurança alimentar e dos níveis de insegurança alimentar (IA) em domicílios com moradores de até 10 anos de idade (Brasil, 2020-2021/2022)



Fonte: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). Elaboração própria.

O gráfico 1 mostra que apenas 33,9% dos domicílios com crianças de até 10 anos de idade, entre o final de 2021 e o início de 2022, estiveram em uma situação de segurança alimentar. Enquanto que, se somarmos todos os níveis de IA, teremos um percentual de 66,1% dos domicílios com algum nível de fome. No ano de 2020, por sua vez, o somatório acusou 65,4%, o que nos revela que, na comparação entre 2020 e o período entre 2021 e 2022, houve um aumento da quantidade dos domicílios em IA.

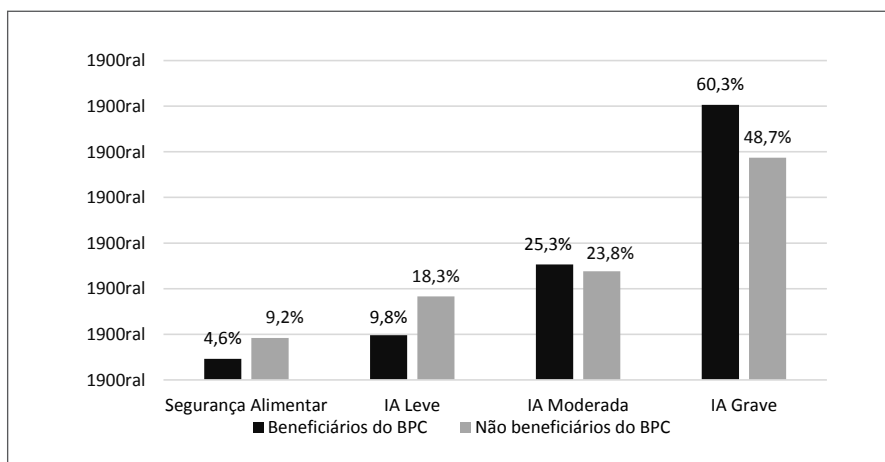
É preciso considerar que, com o avanço da pandemia da Covid-19 no Brasil em 2021, as escolas públicas, em grande parte, se mantiveram fechadas para cumprir o isolamento social e evitar a disseminação do vírus. A iniciativa acabou impactando, ainda mais, na alimentação de crianças que encontravam na merenda escolar a única possibilidade de acessar refeições completas. Embora as escolas possuíssem o interesse de garantir a merenda no isolamento, foi um fato que não se realizou, devido à interrupção do orçamento destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pandemia, seguramente, não foi a causa da fome, que se arrasta, ao longo de muitas décadas, no País. No fundo, o contexto pandêmico demandou uma intervenção estatal, mas que, no caso brasileiro, longe de amortecer os seus impactos, agravou-os em 2021.

O II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2022) destacou que, em famílias com renda *per capita* menor ou igual a 1/2 salário mínimo, mesmo o recebimento do valor do Auxílio Brasil, a partir de novembro de 2021, não foi suficiente para colocá-las em segurança alimentar. Uma explicação possível, apontada pelo inquérito, é a de que o recurso recebido tenha sido utilizado para outras despesas básicas, como o pagamento de aluguel ou contas de luz ou água atrasadas, gastos com saúde, dentre outras. A situação é ainda mais radical com as famílias com renda *per capita* menor ou igual a 1/4 do salário mínimo, pois, mesmo que elas tenham priorizado o gasto do recurso financeiro com alimentação, a fome grave continuou presente.

Do mesmo modo ocorreu em domicílios com idosos ou pessoas com deficiência que receberam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre o final de 2021 e o início de 2022, cujo impacto do valor foi insuficiente para satisfazer a necessidade alimentícia. As famílias que receberam o BPC acusaram um percentual maior de insegurança

alimentar grave e moderada, em comparação com aquelas que não o recebiam. Vejamos a seguir.

Gráfico 2. Distribuição percentual da segurança alimentar e dos níveis de insegurança alimentar (IA) conforme o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Renda *per capita* \leq $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (Brasil, 2021/2022) (n=2.185)



Fonte: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). Elaboração própria.

Uma das tendências que pode explicar o gráfico 2 é a contradição entre o baixo impacto do valor dos benefícios sociais no consumo individual de cada família e, em contrapartida, o seu alto impacto econômico para a produção e a circulação capitalistas. Para visualizá-la, é exemplificativa uma das iniciativas estatais do *New Deal*, em resposta à crise de 1929 a 1932 nos Estados Unidos: a contratação de desempregados para a construção de infraestruturas públicas, cujos salários equivaliam a US\$ 19,00 por mês para os operários não qualificados, no Sul, e US\$ 103,40 por mês para trabalhadores técnicos, no Norte (HUBERMAN, 1978, p. 252).

Embora tal iniciativa tenha gerado pouca capacidade de pagamento para cada trabalhador individualmente e sua família, em uma perspectiva global, somando-se o conjunto dos trabalhadores empregados, criou-se uma razoável capacidade de pagamento à economia estadunidense. Houve uma geração de empregos diretos e indiretos, além do aquecimento da produção na indústria da construção civil.

De modo semelhante ocorreu com a implementação do Auxílio Brasil durante a crise econômica e sanitária no País. Se, por um lado, o valor do auxílio não respondeu à totalidade das despesas básicas de cada família individualmente, por outro, gerou uma relativa capacidade de pagamento, com o aquecimento da economia na esfera da circulação, especialmente no ano de 2022.

Os dados trabalhados pelos pesquisadores do IPEA apontam que o Auxílio Brasil, ao substituir o Auxílio Emergencial, em novembro de 2021, possuía, ainda, uma cobertura restrita, com cerca de 14,5 milhões de famílias, saltando para 18 milhões em fevereiro de 2022. Em termos de impacto, o IPEA aponta que o Auxílio Brasil não se concentrou na erradicação da pobreza, mas esteve focalizado na redução da extrema pobreza,³ na medida em que a proporção de pobres sob *paridade de poder de compra* (PPC), que era de PPC\$ 3,20 por dia, por pessoa, foi de 19% (antes das transferências sociais) para 15,4% (depois delas), a partir de novembro de 2021. Por outro lado, o percentual de 15,4% ainda é maior do que aqueles verificados no período pré-pandêmico, cuja variação na taxa de extrema pobreza esteve acima de 10% e abaixo de 15% ao longo do ano de 2019 (SOUZA; HECKSHER; OSORIO, 2022).

Na mesma direção, os dados do IBGE (2023) também indicam uma redução da extrema pobreza e, ainda, da pobreza na comparação entre 2021 e 2022, com base nas linhas referenciais de PPC\$ 2,15/dia e PPC\$ 6,85/dia por pessoa, respectivamente. De um ano para o outro, houve uma queda de 3,1 pontos percentuais, atingindo 5,9% de pessoas na extrema pobreza, o que representou uma redução de 6,5 milhões de pessoas extremamente pobres. A pobreza, por sua vez, apresentou 5,1 pontos percentuais inferiores a 2021, o que indicou uma proporção de 31,6% de pobres em 2022, que correspondeu a uma redução de 10,3 milhões de pessoas pobres.

Apesar de serem dados relevantes, a discussão sobre a redução da extrema pobreza e da pobreza, a partir das linhas de pobreza monetária, criadas pelo Banco Mundial, pode ocultar o real atendimento às

3 A redução da extrema pobreza se apresentou mais significativa em 2020, quando, após cinco meses de recebimento do Auxílio Emergencial, com cobertura ampliada e pagamentos de R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00, a sua taxa alcançou o mínimo histórico de 7% em agosto de 2020. Contudo, em janeiro de 2021, com a interrupção do Auxílio Emergencial, a proporção de pobres sob PPC\$ 3,20/dia atingiu 18,7% em março de 2021. Já com a sua reativação com benefícios menores (R\$ 150,00 R\$ 250,00 e R\$ 375,00), ela foi reduzida para 16,1%. Em relação aos investimentos totais das transferências emergenciais, houve uma queda de R\$ 295 bilhões em 2020 para pouco abaixo de R\$ 60 bilhões em 2021 (SOUZA; HECKSHER; OSORIO, 2022).

necessidades básicas da classe trabalhadora, ao passar a ideia de uma condição de pobreza menos pior. São dados que apontam uma leve alteração na renda em 2022, que se relaciona com, pelo menos, três fatores: 1) o fim do Estado de Emergência de Saúde Pública da Covid-19, com o avanço da vacinação; 2) a atuação de benefícios sociais; e 3) a retomada do mercado de trabalho em 2022, cujas taxas de ocupação passaram a ser mais elevadas no mesmo ano (56%), em comparação com o ano de 2021 (52,1%), de acordo com o IBGE (2023).

No entanto, essa leve alteração na renda e no mercado de trabalho precisa ser cotejada com a inflação e a realidade concreta, tendo em vista que “o processo inflacionário também contribuiu para pressionar a renda do trabalho e afetou mais severamente a população com rendimentos mais baixos, pois foi concentrada em itens de alimentação” (IBGE, 2022b, p. 72). A realidade concreta revelou, por sua vez, a contínua insegurança alimentar, que, em vez de reduzir, aumentou, sobretudo, na sua modalidade grave durante o período analisado pela Rede PENSSAN (2022), entre novembro de 2021 e abril de 2022.

Outrossim, conforme a Fundação João Pinheiro (FJP), baseando-se em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), do IBGE, e do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o déficit habitacional, em 2022, saltou para 4,2%, em comparação com 2019,⁴ o que representou mais de 6 milhões de domicílios (6.215.313) que não estavam sob a posse dos moradores ou apresentavam condições inadequadas.

Desse quantitativo, 52,2% (3.242.780) dos domicílios se encontravam com ônus excessivo do aluguel urbano, 27,1% contavam com habitação precária (1.682.654) e 20,8% estavam em coabitação (1.289.879). Os maiores contingentes estavam situados no Sudeste (2.433.642) e no Nordeste (1.761.032).⁵ Em termos de renda domiciliar, 74,5% eram famílias com renda mensal de até dois salários mínimos. E, em relação ao sexo do responsável pelo domicílio, havia a existência de 62,6% de mulheres na condição de déficit habitacional, em comparação com 37,2% de homens⁶ (FJP, 2024).

4 A comparação é realizada com o ano de 2019 porque, segundo o IBGE (2023), nos anos de 2020 e 2021, a produção de dados sobre a condição habitacional foi inviabilizada em razão da pandemia de Covid-19.

5 Em seguida, se encontram as Regiões Norte (773.329), Sul (737.626) e Centro-Oeste (499.685).

6 O percentual de 0,2% se refere a “ignorados” (FJP, 2024).

Para responder ao referido contexto, a intervenção do Estado brasileiro, entre 2021 e 2022, seguiu reproduzindo os baixos valores dos benefícios sociais, de forma focalizada, com particularidades próprias do seu tipo de capitalismo e de Estado. São tais particularidades que o fazem reproduzir o rebaixamento do valor da força de trabalho e, consequentemente, dos valores dos benefícios sociais baseados no salário mínimo.

Do ponto de vista dos seus fundamentos, o rebaixamento do valor da força de trabalho brasileira pode ser explicado por duas vias, uma econômica e outra política, que, juntas, o condicionam. A primeira via se refere ao modo particular de incidência da lei geral de acumulação capitalista (MARX, 2014) em países de capitalismo dependente como o Brasil, que coloca a classe trabalhadora brasileira em condições de superexploração (MARINI, 2017). Já a segunda via, a política, diz respeito à atuação do Estado brasileiro nos marcos desse tipo de capitalismo dependente.

A via econômica reporta-se ao fato de que a lei geral de acumulação capitalista se expressa de forma peculiar em economias dependentes. Se, em países de capitalismo avançado, a fase monopólica permitiu a predominância da forma de extração de mais-valia relativa, já em países periféricos, como o Brasil, a extração de mais-valia absoluta continuou central, ainda que se combinando com a mais-valia relativa (MARINI, 2017).

A transição para o capitalismo monopolista no Brasil não fora acompanhada de uma forma de extração de mais-valia que incidisse numa elevação do padrão salarial brasileiro. Isso porque a transformação do capitalismo brasileiro não ocorre de forma endógena e autônoma, mas condicionada pela necessidade de absorção de capitais excedentes dos países centrais.

Segundo Marini (2017), ao investirem nos países periféricos ou operarem trocas mercantis, os países centrais promovem uma transferência de valor para si. Assim, para compensar a perda de valor nas esferas da produção e da circulação, as classes burguesas internas de países periféricos empreendem uma superexploração da força de trabalho. No Brasil, é a superexploração que predomina como modo particular de extração de valor. Nela, a extração não ocorre pela via do aumento da produtividade e da intensidade do trabalho, apoiados no avanço dos meios de produção nacionais (mais-valia relativa), tal qual nos países centrais.

De modo central, essa exploração se desenvolve por meio de uma intensidade específica do trabalho, que diz respeito a uma “maior exploração

da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (MARINI, 2017, p. 350). Tal superexploração no caso brasileiro se revela, sobretudo, nos ramos extrativista, agrícola e da construção civil – setores produtivos que possuem maior rebaixamento salarial (IBGE, 2019).

Há, portanto, três questões principais, colocadas pelo capitalismo dependente no Brasil, que incidem na insegurança alimentar das famílias brasileiras: 1) a produção de alimentos em nosso país é monopolizada pelo agronegócio e voltada para monoculturas destinadas ao capital estrangeiro; 2) grandes extensões de terras permanecem sendo utilizadas como fonte de acumulação de riqueza na forma de latifúndios, não havendo a produção efetiva de alimentos; e 3) os baixos valores da força de trabalho e dos benefícios sociais não permitem o consumo suficiente dos alimentos existentes no mercado interno.

A Reforma Agrária, uma demanda histórica dessa classe, ao atingir parte dos meios de produção necessários para produzir os alimentos – a terra –, é uma alternativa de combate à insegurança alimentar no País. Contudo, esse tipo de reforma tem encontrado barreiras para ser implementada, devido aos interesses da burguesia agrária, que impõe ao Estado brasileiro a aplicação da lei da preservação da propriedade privada da terra.

Assim, engendra-se o conflito entre o *interesse privado* de acumulação de propriedades pela burguesia agrária e o *interesse coletivo* da classe trabalhadora de concretização da função social da terra e, mesmo, do cumprimento prático dos direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988 – dentre eles, o direito básico à alimentação. Nesse confronto, tem-se mantido a direção estatal de garantia da propriedade privada da terra, seja na forma de monopólio de produção ou de latifúndios improdutivos.

A direção do Estado brasileiro expressa, assim, as alianças das burguesias internas (agrária, industrial e financeira) para continuar reproduzindo o capitalismo monopolista no Brasil. Para reproduzi-lo, a subordinação ao capital estrangeiro se mantém enquanto forma de desenvolvimento econômico antinacional de prevenção aos avanços progressistas no País – mesmo se realizados por dentro da democracia burguesa, como a expansão de direitos trabalhistas, a distribuição de terras e a ampliação de políticas sociais.

Diferentemente do que se processou nos países centrais, o capitalismo monopolista no Brasil não levou ao nascimento de uma democracia burguesa clássica, com a elevação do padrão salarial e a expansão no acesso às políticas sociais. De fato, o que permaneceu na atuação do Estado brasileiro foi uma oscilação entre a democracia restrita e de cooptação e a negação total da democracia, ambos os momentos dentro de uma autocracia burguesa (FERNANDES, 2006).

A democracia restrita e de cooptação não pode ser vista como simples processo de “redemocratização”, iniciado na década de 1980. Conforme Fernandes (2006, p. 421), “não se trata de ‘retorno à democracia’, que nunca existiu, nem de uma tentativa de abrir o caminho para uma ‘experiência democrática’ autêntica”. No fundo, se trata, antes, de uma “[...] consolidação da autocracia burguesa” (FERNANDES, 2006, p. 421).

Decerto, o caráter autocrático do Estado nacional permaneceu mesmo no período pós-ditadura (1964-1985), pois a autocracia burguesa não é uma categoria conjuntural presente apenas em determinados governos ou períodos da história da política brasileira, mas é um traço inerente da própria estrutura do Estado brasileiro. Nesse sentido, a falta de concretização de direitos básicos está continuamente na ordem do dia e o risco de novos golpes de Estado não é eliminado.

Diante do quadro exposto, uma questão de grande relevância é colocada para nós. Em condições de superexploração da força de trabalho, combinada com a atuação estatal autocrática no trato dos meios necessários para a reprodução da força de trabalho, como as famílias brasileiras da classe trabalhadora têm (sobre)vivido? Vejamos a seguir.

Estratégias extraeconômicas de famílias brasileiras na reprodução da força de trabalho

Em países de capitalismo dependente como o Brasil, as famílias são levadas a criar as mais diversas estratégias extraeconômicas para a reprodução da força de trabalho. Tais estratégias têm remontado aos antepassados da família, que, antes, era configurada como uma unidade de produção de meios de subsistência. Mas se, naquele momento, isso se apresentava como a única forma possível, agora, essa alternativa é seguida devido à ausência de acesso às formas contemporâneas de subsistência.

Uma dessas estratégias realizadas pelas famílias brasileiras refere-se ao aumento da *utilização de lenha*, em vez do gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo – GLP), para, sobretudo, o preparo dos alimentos.

De acordo com os dados do Balanço Energético Nacional, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) – empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia no Brasil –, em 2022, a lenha (25,9%) ocupou a segunda posição como fonte de energia residencial, perdendo apenas para a eletricidade (46,2%).⁷ O GLP, por sua vez, esteve na terceira posição (22,1%). Em 2021, o Balanço Energético Nacional indicava as mesmas posições, com leves alterações nos percentuais: eletricidade (45,4%), lenha (26,1%) e GLP (22,9%).⁸

Isso nos mostra que, no ano seguinte, em 2022, houve um aumento no consumo de eletricidade, mas uma retração considerável do consumo de GLP, em comparação com a leve retração da lenha. Mesmo com a iniciativa estatal do Auxílio-Gás⁹ a partir de 2022, recebido a cada dois meses, o consumo de GLP não aumentou, mas diminuiu em 0,8% em 2022, enquanto a utilização da lenha foi reduzida em apenas 0,2% no consumo energético residencial.

Apesar de ser uma iniciativa necessária para as famílias brasileiras, o Auxílio-Gás não foi capaz de reverter os impactos da disparada de preços dos combustíveis no Brasil, intensificada com a política de preço de paridade de importação (PPI), da Petrobras – iniciada pelo governo Temer (em 2016) e seguida pelo governo Bolsonaro (a partir de 2019).

Para atender aos interesses do capital financeiro de aumentar a sua lucratividade com as ações da Petrobras, o Estado definiu o valor do barril de petróleo, a matéria-prima da gasolina e do gás de cozinha, baseado no preço de importação e nas oscilações do dólar. Nessa lógica, o petróleo, mesmo sendo produzido a baixo custo nas refinarias brasileiras, passa a ser vendido no País por um preço mais elevado. Isso permitiu, por um lado, maiores lucros ao mercado financeiro e, por outro, onerou sobremaneira a classe trabalhadora, com a elevação dos preços dos combustíveis e do gás de cozinha.

7 As demais fontes energéticas indicaram a seguinte ordem decrescente: solar térmica (2,8%), gás natural (1,6%) e outras fontes (1,4%) (EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA, 2022).

8 As demais fontes energéticas indicaram a seguinte ordem decrescente: solar térmica (2,5%), gás natural (1,6%) e outras fontes (1,5%) (EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA, 2021).

9 De junho de 2022 a agosto de 2022, o valor do Auxílio-Gás teve um aumento de 108%, passando de R\$ 53,00 para R\$ 110,00. Antes, as famílias recebiam metade do valor médio de um botijão de GLP de 13kg a cada dois meses. Os beneficiários são as famílias inscritas no Cadastro Único com renda per capita menor ou igual a meio salário mínimo, além de integrantes do BPC (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, 2022).

Conforme o DIEESE/FUP (2023), em quase sete anos de PPI, entre 2016 e 2022, o gás de cozinha aumentou 223,8%, refinarias foram privatizadas e a margem de lucro e dividendos aos acionistas aumentou, chegando a R\$ 85,6 bilhões ao ano de lucro líquido e R\$ 84,5 bilhões ao ano de dividendos médios no governo Bolsonaro (2019-2022). Desses dividendos, a maior parte foi distribuída aos investidores estrangeiros (43%), em comparação com os investidores brasileiros (20,2%) e a União com o BNDESPar (36,8%).

Dessa forma, diante do avanço agressivo do capital financeiro na Petrobras, o Auxílio-Gás demonstrou uma inoperância para aumentar o consumo de GLP e o consumo de lenha continuou presente como estratégia extraeconômica das famílias brasileiras. Os dados da EPE, de 2021, sobre o consumo de lenha no Brasil, revelaram que em 90,7% das famílias pesquisadas a lenha é apanhada, principalmente, em áreas nativas ou em seu próprio quintal, não havendo a compra – o que a confirma como uma fonte energética predominantemente *não comercial*. Ademais, os dados confirmam que a lenha é uma *estratégia extraeconômica*, ao ser utilizada, em sua maioria, por famílias com renda entre um e dois salários mínimos e, significativamente, por famílias com renda acima de dois salários mínimos.

Além do consumo energético residencial da lenha, as famílias brasileiras recorrem à *agricultura familiar* para obter os seus alimentos, podendo, ainda, adquirir renda no mercado interno, por meio da venda do plantio e de animais. Segundo o último Censo Agropecuário (2017), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicado em 2019, 77% dos estabelecimentos agropecuários do Brasil se enquadram na *agricultura familiar*. Contudo, representam apenas 23% da área total dos estabelecimentos do setor agropecuário – percentual que indica menor participação nas extensões de terra.

Para esse segmento das famílias brasileiras, a agricultura familiar permite a garantia do sustento familiar pela terra, por intermédio da força de trabalho doméstica. Por outro lado, existe um contingente de pequenos agricultores que, embora faça uso dessa estratégia, tem convivido com a insegurança alimentar. Os dados da Rede PENSSAN (2022) apontaram que a fome está presente em mais de 60% dos domicílios da zona rural. E, nos domicílios de agricultores familiares e pequenos produtores rurais, o percentual nacional de insegurança alimentar moderada e grave chegou a 38%, sendo maior nas Regiões

Norte (54,6%) e Nordeste (43,6%), em comparação com as Regiões Centro-Oeste (38,6%), Sudeste (22,1%) e Sul (13,8%).

Esses altos percentuais indicam as disparidades regionais no Brasil. Assim como a lei geral de acumulação capitalista (MARX, 2014) engendra desigualdades entre os países, ela também gera assimetrias entre as regiões nacionais e até mesmo locais (cidades e bairros). Opera-se, do mesmo modo que em âmbito internacional, uma divisão especializada entre regiões nacionais de polo predominantemente agrário e outras de composição industrial e financeira, de modo que estas últimas absorvem e concentram o valor gerado pelas primeiras.

Além das disparidades regionais, outro fator mais geral que contribui com os referidos percentuais é a inserção da agricultura familiar em relações desiguais de competitividade no mercado interno, o que acarreta a venda da produção por preços mais baixos e, por conseguinte, gera uma renda menor. Assim, embora as famílias produzam alimentos, as demais despesas básicas – inclusive, os custos com outros itens específicos da cesta básica que não são produzidos por elas – precisam ser satisfeitas por meio da renda obtida com a venda da produção familiar no mercado.

Um pequeno produtor de galináceos, por exemplo, ainda que garanta mensalmente o consumo proteico de aves à sua família, necessita de outros itens da cesta básica para complementar a alimentação. É certo que recorrer à diversificação da produção, com a plantação de frutas, verduras e legumes variados, contribui para a complementação alimentar. Mas há demais itens da alimentação e outras despesas básicas que somente podem ser viabilizados com renda. De todo modo, a agricultura familiar para a subsistência continua sendo uma estratégia extraeconômica das famílias brasileiras que possuem terra.

Outra estratégia extraeconômica utilizada por famílias brasileiras da classe trabalhadora é a *construção de casas pelos próprios beneficiários* para suprir sua necessidade de moradia, que pode ser realizada pela força de trabalho doméstica individual ou organizada em movimentos sociais. No Brasil, a iniciativa tem sido empreendida por coletivos que se pautam pela agroecologia e pelo Movimento de Trabalhadores Sem Teto (MTST), cujo foco é a articulação das famílias dos trabalhadores que estão à espera da execução da política de habitação social pelo Estado, para a realização de um mutirão de bioconstrução.

Diante da demora no recebimento das habitações sociais, as famílias se reúnem e constroem as suas casas, recorrendo aos materiais disponíveis na sua região, como terra, grama, bambu e madeira. Todavia, a iniciativa precisa recorrer à renda para a compra da alimentação dos trabalhadores e a aquisição de ferramentas necessárias. A renda tem sido obtida de forma voluntária pela sociedade, com a doação em dinheiro.

Em relação ao seu impacto para as famílias, um estudo recente de Oliveira (2023) tem indicado que a realização de “casas ecológicas” pela bioconstrução tem sido uma alternativa precária, devido aos problemas técnicos de construção das moradias. O estudo mostra que as marcas de umidade e as rachaduras tendem a aparecer em um curto período de tempo, de modo que a manutenção se faz necessária em menos de um mês após a construção da casa. Os reparos, por seu turno, não costumam ser realizados com terra, mas com materiais convencionais de preferência das famílias, como areia, cimento, tijolos e cerâmica – considerados mais duradouros.

Além dos problemas técnicos de construção indicados por Oliveira (2023), existe, ainda, o risco de enfermidades, às quais as famílias ficam submetidas, devido à possibilidade de contrair, por exemplo, a doença de Chagas, que é transmitida por um inseto chamado popularmente de “barbeiro”, que se aloja em casas feitas de terra, conhecidas pelo nome de “pau-a-pique” ou “taipa”. Assim, quando as rachaduras se abrem, pela ação dos fenômenos da natureza, elas possibilitam a hospedagem do inseto e, conseqüentemente, tais casas se tornam um vetor de transmissão da doença aos moradores. Segundo pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz,

nas populações rurais, em certas regiões do Brasil onde ainda impera a pobreza, as casas de taipa (barro batido) e/ou com telhados feitos de folhas de palma ou de piaçava são muito comuns. Essas casas geralmente possuem frestas, buracos e são mal iluminadas. Dessa maneira, os barbeiros que se adaptaram aos domicílios encontram aí condições ideais para viver e procriar. Além disso, essas populações muito comumente usam lenha para fazer o fogo e barbeiros podem ser conduzidos aos domicílios escondidos entre os pedaços de madeira ou mesmo carregados por animais de criação que habitam o peridomicílio (ARGOLO *et al.*, 2008, p. 17).

Logo, evidencia-se que a alternativa de construção das casas pelos próprios beneficiários, por intermédio da bioconstrução, ao dar ênfase ao discurso ecológico e de preservação do meio ambiente, foge da pauta principal, que dá motivo aos mutirões: a falta de acesso à habitação de qualidade no Brasil, que, sobretudo nas regiões rurais, contribui para o processo de saúde-doença, enquanto um dos determinantes sociais do adoecimento. Embora o discurso ecológico seja válido em tempos de destruição ambiental e social, é imprescindível refletir, também, sobre as alternativas de acesso à habitação, de modo que não reproduzam a precarização já posta pelo modo de produção capitalista. Nessa direção, apresenta-se como fundamental a discussão sobre o acesso à habitação de qualidade e às fontes energéticas produzidas no País.

Considerações finais

Como se pôde observar, diante das determinações estruturais do capitalismo dependente e do caráter autocrático do Estado brasileiro, os baixos valores da força de trabalho e dos benefícios sociais – como o Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada e o Auxílio-Gás – tornam-se inoperantes para reverter tendências gerais, como a insuficiência alimentar e a falta de acesso às fontes energéticas do País. No caso do Auxílio-Gás, embora seja uma iniciativa necessária, percebeu-se que não houve um aumento no consumo do gás de cozinha. O Auxílio Brasil e o BPC, por sua vez, também não aumentaram a suficiência alimentar das famílias.

Ainda em relação ao Auxílio-Gás, embora ele tenha sido criado para o consumo de gás de cozinha, é possível que as famílias continuem utilizando lenha como estratégia extraeconômica e direcionem o recurso financeiro propiciado pelo benefício para as despesas básicas mais urgentes. A mesma tendência pode estar presente em famílias que receberam o Auxílio Brasil e o BPC em 2021 e 2022, os quais não necessariamente se converteram em um aumento do consumo de alimentos.

Há, ainda, o enfraquecimento de políticas sociais – dentre elas, a política de habitação social – e a ausência de uma Reforma Agrária, que também contribuem para que os valores dos referidos auxílios não sejam capazes de reverter a situação de insuficiência alimentar das citadas famílias, levando-as a recorrer a estratégias extraeconômicas, como o uso de lenha, a agricultura familiar e a própria construção de suas moradias. Nesse sentido, visualiza-se a urgência de ampliação

dos valores do salário mínimo e dos benefícios sociais, com cobertura ampliada. Por outro lado, evidencia-se a necessidade de criar alternativas que não se concentrem apenas na circulação do valor, mas que, ao mesmo tempo, estejam disputando os meios de produção que dão autonomia produtiva à classe trabalhadora. A Reforma Agrária é um primeiro passo nessa direção.

Referências

ARGOLO, Ana Maria; FELIX, Márcio; PACHECO, Raquel; COSTA, Jane. **Doença de Chagas e seus principais vetores no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, 2008. Disponível em: <<https://chagas.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/11/Doenca-de-Chagas-e-seus-Principais-Vetores-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRUSCHINI, Cristina. Uma abordagem sociológica de família. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 6, nº 1, 1989. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/dezembro2013/sociologia_artigos/bruschini_artigo.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário (2022a)**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 19 jul. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Em 2022, preço da cesta básica aumenta em todas as 17 capitais pesquisadas (2022b)**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202212cestabasica.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS & FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS. **Fim da política de PPI e o preço dos combustíveis (2023)**. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/wp-content/uploads/2023/06/politica-de-precos-dos-combustiveis.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Balanco Nacional Energético**: Relatório Síntese 2023. Ano base 2022. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-748/topico-681/BEN_S%C3%ADntese_2023_PT.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Balanco Nacional Energético**: Relatório Síntese 2022. Ano base 2021. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-675/topico-631/BEN_S%C3%ADntese_2022_PT.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Nota Técnica EPE DEA 016/2021**: Consumo de lenha e carvão vegetal: setor residencial Brasil. 2021. Disponível em: <<https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-578/Nota%20T%C3%A9cnica%20Consumo%20de%20lenhaCV%20-%20Residencial%20final%202021.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: Ensaio de interpretação sociológica. Prefácio de José de Sousa Martins. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2006.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Infográficos do Déficit Habitacional – Brasil e Regiões (PNAD-C 2022)**. Minas Gerais: FJP, 2024. Disponível em: <<https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>>. Acesso em: 28 abr. 2024.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza dos EUA (Nós, o povo)**. Tradução de Mary Fonseca. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Quarto trimestre de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2022_4tri.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica, nº 40).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais**: Uma análise das condições de vida da população

brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. (Série Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica, nº 49).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. (Série Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica, nº 53).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**: Resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SOUZA, Pedro; HECKSHER, Marcos; OSORIO, Rafael. Um país na contramão: a pobreza no Brasil nos últimos dez anos. **Nota técnica nº 102**. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11563/7/NT_102_Disoc_Um_Pais.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2024.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. **Germinal**: Marxismo e Educação em Debate. Salvador, v. 9, nº 3, p. 325-356, dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648/15300>>. Acesso em: 22 jul. 2023.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. **Salário, Preço e Lucro**. 4ª ed. São Paulo: Centauro, 2002.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Com valor de R\$ 110, Auxílio-Gás será pago a 5,6 milhões de famílias em agosto (2022)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/com-valor-de-r-110-auxilio-gas-sera-pago-a-5-6-milhoes-de-familias-em-agosto>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

OLIVEIRA, Alice Maria de. **Tecnologia alternativa, moradia e pauta ambiental**: o discurso e a prática. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. USP, 2023, 251f. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/102/102131/tde-04052023-114205/publico/DissCorrigidaAliceMariadeOliveira.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

REDE DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN_2022.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2023.